

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a efetivação do direito à educação nos países lusófonos.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa contará com a presença, em Brasília, de representantes da Rede Lusófona pelo Direito à Educação (ReLus), uma rede composta por coalizões nacionais da sociedade civil, que reúnem organizações não governamentais, sindicatos, movimentos, instituições de ensino e cidadãos engajados, que atuam pela universalização de uma educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa, laica e de qualidade nos países de língua portuguesa.

Com o intuito de compartilhar diagnósticos da educação nos respectivos países, assim como apresentar experiências, aprofundar o debate e fortalecer estratégias de cooperação e de intercâmbio de práticas e conhecimentos entre os países lusófonos para a garantia do direito à educação, consideramos importante promover esse diálogo no âmbito do Poder Legislativo. A delegação de



representantes de países que adotam o idioma oficial da língua portuguesa estará presente em Brasília nas datas de 10 e 11 de junho do corrente ano.

Sala da Comissão, 23 de março de 2026.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

